



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO *DOLM*
27 / 01 / 2021

PORTARIA Nº 6.936/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA TRINDADE FERREIRA, matrícula nº 033181, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 011/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa JARBAS RIGONI GOBETTI CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ nº 28.950.406/0001-54, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme especificação do Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Janeiro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari